



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 071/2025

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ AO SENHOR NARDELI DE JESUS DE PAULA AIRES”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, aprova a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Imbaú ao Excelentíssimo Senhor **NARDELI DE JESUS DE PAULA AIRES**.

Art. 2º - A honraria será outorgada ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbaú, 13 de outubro de 2025.

AUTORIA : Vereadora MARIA ROSELY DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ 31 DE OUTUBRO DE 2025.


Vereador ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO

Nº 10064/1/2025
EM DATA DE 31/10/25

RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100

RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR